

INDICAÇÃO Nº 22.624/2018

"INDICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE OU CASA DE PARTO EM SALVADOR, AO PREFEITO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO."

O deputado José de Arimateia, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da cidade de Salvador Antônio Carlos Magalhães Neto, A CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE OU CASA DE PARTO NA CIDADE DE SALVADOR.

JUSTIFICATIVA

Um Bebê nasce a cada 30 minutos nas maternidades públicas de Salvador. Segun-do dados da SESAB, aproximadamente 1.930 partos são realizados mensalmente pelo SUS, na capital baiana. Destes, 60% são normais e 40% cesáreas.

Salvador possui sete maternidades sendo que seis estão sob a administração do governo do Estado são elas: Maternidade de Referência Professor José Maria de Magalhães Neto, Maternidade Tsylla Balbino, Maternidade Albert Sabin, Maternidade João Batista Caribé, Instituto de Perinatologia da Bahia (Iperba), Maternidade do Hospital Geral Roberto Santos e uma administrada pela Universidade Federal da Bahia - UFBA. Maternidade Climério de Oliveira Nas unidades, a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) registra uma média de aproximadamente 1.930 nascimentos por mês, o que significa que, a cada 30 minutos, uma criança nasce nas maternidades públicas da capital baiana.

Na capital baiana, a unidade pública com maior número de nascimentos por mês é a Ma-ternidade de Referência Professor José Maria de Magalhães Neto, localizada no bairro do Pau Miúdo, com uma média mensal de 587 partos.

Para ampliar a oferta de leitos onde as mães soteropolitanas e cidades adjacentes possam ter seus filhos de forma digna e tranquila, indico ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Salvador a construção de uma Maternidade ou uma Casa de

Parto, haja em vista que o digníssimo Prefeito tem se empenhado em criar unidades de saúde para os munícipes de Salvador onde aqui, me valo da oportunidade para congratula-lo pela construção do primeiro Hospital Municipal de Salvador.

Diante dos fatos expostos, tenho certeza de contar com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação, em benefício da cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2018

Deputado José de Arimatéia